

# **1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017**

**1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA LUIS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - ME, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Cozinha Piloto, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 662 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.**

Aos 15 dias do mês de setembro de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, representada pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA LUIS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - ME**, CNPJ nº 14.065.105/0001-33, com sede na Rua Antonio Amilton do Prado nº 91 - Bairro Jardim Primavera - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Fone (0XX14) 3589-1251, representada pelo **SENHOR LUIS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.896.959-7, emitido pela Secretaria da Segurança

Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 314.639.948-26, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 004/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 29 dias do mês de março de 2017.

Item	LUIS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
79	PÃO FRANCES	KG	3600	7,98	28.728,00
79	PÃO FRANCES	KG	900	7,98	7.182,00
80	PÃO DOCE	KG	180	9,35	1.683,00
80	PÃO DOCE	KG	45	9,35	420,75
Total do Proponente					38.013,75

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de **R\$ 38.013,75 (TRINTA E OITO MIL E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**.

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 18 de setembro de 2017.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 7.602,75 (SETE MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de **R\$ 7.602,75 (SETE MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros das funcionais programáticas:

**FICHA 190;**

**FICHA 194;**

**FICHA 195;**

**FICHA 197;**

**FICHA 201;**

**FICHA 202;**

**FICHA 206;**

**FICHA 207;**

**FICHA 209;**

**FICHA 213.**

2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
CONTRATANTE**

**LUIS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

**GESTORA DO CONTRATO:**

**CLÁUDIA BRAGA CAPOCCI  
Nutricionista  
CPF nº 304.157.918-98**